

AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME n.º 35.765.826/0001-26

Código de Negociação B3: AIEC11

FATO RELEVANTE

A **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco 1, sala 501, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01, na qualidade instituição administradora (“Administradora”) do **AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.765.826/0001-26 (“Fundo”), comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado que, nesta data, recebeu a informação pela **AI REAL ESTATE ADMINISTRADORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Gestor”) de que o IBMEC Educacional Ltda. (“IBMEC”) ajuizou uma ação com pedido de tutela de urgência pré-arbitral perante a 2ª Vara Empresarial e de Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo para discutir seu contrato atípico de locação, na modalidade *built-to-suit*, referente ao edifício “Standard Building” de propriedade do Fundo (“Medida Cautelar”).

A Medida Cautelar instaurada pelo IBMEC tem como objeto a concessão da tutela de urgência pré-arbitral para substituir o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), previsto expressamente em seu contrato de locação com o Fundo, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo que a discussão de mérito, caso exista, deverá ser realizada em sede de arbitragem, conforme previsto no contrato de locação.

Informamos que o pleito ainda não foi decidido pela juíza responsável pelo caso e que os autos do processo tramitam em segredo na justiça. O processo se encontra em fase inicial e aguarda a apresentação de resposta à petição inicial por parte do Fundo.

A Administradora informa que já tomou as medidas necessárias, em conjunto com o Gestor, para assegurar a representação e defesa do Fundo no âmbito da Medida Cautelar. A Administradora e o Gestor se comprometem, ainda, a atualizar os cotistas do Fundo e o mercado sobre os acontecimentos do processo, conforme o andamento do caso.

A Administradora e o Gestor se colocam à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021.

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.